



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 40/2021 - PROEXC/REITORIA/IFPB, de 16 de novembro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria nº 901/2019-Reitoria, de 08-04-2019, publicada no Diário Oficial da União em 10-04-2019, conforme o que consta no Processo Eletrônico Nº 23381.010458.2021-78, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º. Constituir o **Conselho Editorial da Revista Práxis: saberes da extensão** que estará responsável por assuntos de natureza administrativa e acadêmica, de modo a organizar os procedimentos de submissão, avaliação, publicação, divulgação e cadastro de avaliadores.

Art 2º. Designar os servidores, todos do Quadro de Pessoal deste Instituto, abaixo relacionados, para, sob, a Presidência do primeiro (editor-chefe), comporem o referido Conselho:

- DANIEL EVERSON DA SILVA ANDRADE, MATRÍCULA SIAPE: 1740402
- ALEXSANDRA CRISTINA CHAVE, MATRÍCULA SIAPE: 1073271
- JONATHA LISBOA GALVÃO DO NASCIMENTO, MATRÍCULA SIAPE: 3235338
- KATUCHA KAMILLA MARQUES PEREIRA, MATRÍCULA SIAPE: 3989961
- LOURDES SALES DE MACEDO, MATRÍCULA SIAPE: 1101474
- MARIA JOSÉ BATISTA BEZERRA DE MELO, MATRÍCULA SIAPE: 1096305
- MARIA TEREZA DE SOUZA NEVES, MATRÍCULA SIAPE: 1879991
- RENÁLIDE DE CARVALHO MORAIS FABRÍCIO, MATRÍCULA SIAPE: 2274929
- ROSA SAMARA SILVEIRA XAVIER, MATRÍCULA SIAPE: 1893958
- VERÔNICA MARIA RUFINO DE SOUSA, MATRÍCULA SIAPE: 1992036
- MARIA ELIZIANA PEREIRA DE SOUSA, MATRÍCULA SIAPE: 2077605

Art 3º. Estabelecer o prazo de **360 (trezentos e sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos.

Art 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MARIA CLEIDENEDIA MORAIS OLIVEIRA

Pró-Reitora de Extensão e Cultura do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria Cleidenedia Morais Oliveira**, PRO-REITOR - CD2 - PROEXC-RE, em 16/11/2021 18:13:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238304

Código de Autenticação: 0930b7421f

